

O SILÊNCIO COMO DISPOSITIVO DE PODER

ELIZABETH DA SILVA ALCOFORADO RONDON

elizabeth.alcoforado@upe.br

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

BRASIL

RESUMEN

Este artículo es resultado de la tesis de doctorado en sociología de la Universidad Federal de Paraíba (UFPB) y su título es **El poder en los muros del silencio**: abuso sexual, secreto y familia. Se busca allí comprender el silencio como dispositivo de poder en casos de abuso sexual intrafamiliar. Para ello, hicimos uso de las declaraciones de los técnicos de los CREAS (Centro de Referencia de la Asistencia Social) y de una víctima de 28 años, que presentó su historia de abuso, silencio y posterior superación de esa violencia.

La Violencia Doméstica/Intrafamiliar se caracteriza por la manifestación de las violencias física, sexual y psicológica; la negligencia de los cuidados; y el trabajo infantil. Históricamente, la violencia física ha sido privilegiada en los estudios socio-antropológicos como la forma característica de la violencia, a pesar de ser travestida de medida educativa. En el caso de la violencia doméstica/intrafamiliar existe una condición *sine qua non* para su realización, la consanguineidad o parentesco entre el agresor y la víctima.

La violencia doméstica se presenta dentro de una dinámica de poder que se desplaza a una velocidad inconmensurable desde el espacio social común a la realidad concreta de los cuerpos. Siendo así, podemos considerar a la violencia doméstica como una práctica que es, al mismo tiempo, legítima y legitimada por las expresiones de poder instituido o instituyente en la realidad concreta de las familias.

La violencia doméstica, bajo la égida del componente sexual, puede ser subdividida en abuso sexual y explotación sexual. Esta investigación privilegió la violencia sexual a partir de la modalidad denominada abuso sexual.

El caso de la violencia doméstica expresada en el abuso sexual, nos pone en un doble complejo: la violencia intrafamiliar y el incesto. En este último componente, las familias son llevadas a callarse como un secreto de familia. La categoría incesto va al encuentro con todo el ideario de familia, visto que fue socialmente construido para el interdicto y el límite de los cuerpos para la construcción de una familia “regular” o “estructurada” y el mantenimiento del tabú del incesto actuaría como elemento de sociabilidad y definición de lazos de parentesco.

Buscamos penetrar y comprender el *muro del silencio* para que podamos atravesar hacia el lado sombrío, olvidado, inmerso del fenómeno para, entonces sí, observar el pacto de silencio, un paisaje construido y fortalecido en las tramas del poder

que envuelve al abusador / abusado y demás familiares. En ese sentido, los conceptos de poder, contra-poder, secreto, género y familia están irremediablemente articulados para La comprensión de las relaciones establecidas entre víctima / abusador, familia / abusador, víctima / familia.

Teóricamente, nos apoyamos en los estudios de Michael Foucault, buscando comprender como silencio / muro de silencio / pacto de silencio se presenta como un dispositivo de poder utilizado por el abusador y por la víctima, en la garantía de mantenimiento a partir del secreto de la estructura familiar. Tal cometido va a colaborar sobremanera para el fortalecimiento de la práctica de investigadores y equipo multidisciplinar que actúe directamente con esa temática.

Palabras Clave: Abuso sexual. Silencio. Poder.

ABSTRACT

This article derives from the doctoral thesis in sociology of the *Universidade Federal da Paraíba (UFPB)* and is titled **The power on the wall of silence**: sexual abuse, secret and family. We aim to understand the silence as a dispositive of power, in the cases of sexual abuse within family. In this sense, we used testimonials from the CREAS technicians and from one victim who, at the time, was 28 years old, which presented her history of abuse and overcoming violence.

Domestic/familiar violence is characterized by the manifestation of physical, sexual and psychological violence; negligence of cares; and child labor. Historically, the physical violence has been privileged in social-anthropological studies as the characteristic form of violence, despite being travestied of educational measure. In the case of domestic/familiar violence, there is a *sine qua non* condition for its realization, that is, the consanguinity or degree of relatedness between aggressor and victim.

The domestic violence is presented inside a power dynamics that spreads in an immeasurable speed, from the common social space to the concrete reality of bodies. Thus, we can consider the domestic violence as a practice that is, at the same time, legitimate and legitimated by the expressions of power instituted or instituting in the concrete reality of families.

The domestic violence, under the edge of sexual component, can be subdivided into sexual abuse and sexual exploration. This research privileged the sexual violence from the modality nominated by sexual abuse.

In the case of domestic violence expressed in the sexual abuse, this presents a double complex: familiar violence and incest. In this last component, the families are taken to be in silence as a familiar secret. The incest category is linked to family's ideology, considering that it was constructed to the interdicted and the limit of bodies to the construction of a "regular" or "structured" family and the maintenance of incest taboo acted as an element of sociability and definition of familiar ties.

We sake to penetrate and understand the *wall of silence* in order to cross to the dark, forgotten, submersed side of the phenomenon to see the pact of silence, a landscape constructed and strengthened in the mesh of power that evolves the aggressor, victim

and other familiars. In this sense, the concepts of power, counter-power, secret, gender and family are irretrievably articulated to the comprehension of relations established between victim/aggressor, family/aggressor, and victim/family.

Theoretically, we are supported by the ideas of Foucault, in order to understand how silence/wall of silence/pact of silence is presented as a power dispositive used by aggressor and victim, as a guarantee to maintain the familiar structure. The study will collaborate to the strengthening of practice of researchers and multidisciplinary team that act directly with the thematic.

Keywords: Sexual abuse. Silence. Power.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica ou intrafamiliar caracteriza-se pela manifestação da violência física, sexual, psicológica, negligência e pelo trabalho infantil. Historicamente a violência física tem sido privilegiada nos estudos socioantropológicos como a forma característica da violência, embora travestida de medida educativa. No caso da violência doméstica/intrafamiliar existe uma condição *sine qua non* para sua realização: a consanguinidade ou parentesco entre agressor e vítima.¹

A violência doméstica apresenta-se dentro de uma dinâmica de poder que se espalha numa velocidade incomensurável, do espaço social comum à realidade concreta dos corpos. Sendo assim, podemos considerar a violência doméstica como uma prática que é, ao mesmo tempo, legítima, sendo legitimada pelas expressões de poder instituído ou instituinte da realidade concreta.

No caso da violência doméstica expressa no abuso sexual, esta remete a um duplo complexo: violência intrafamiliar e o incesto. Sobre este componente, as famílias são levadas a calar como um segredo de família. A categoria incesto vai de encontro a todo o ideário de família, visto que foi socialmente construído para o interdito e o limite dos corpos para a construção de uma família “regular” ou “estruturada”.

Apesar dos avanços apontados nas produções científicas, a violência doméstica, de acordo com Guerra(2008), apresenta-se como uma produção marginal, rarefeita, dispersa, periférica, clandestina, desinteressada e lacunar. E quando esta se refere à violência doméstica, na sua expressão sexual, as expressões baseiam-se em aspectos subnotificados, uma vez que existe uma barreira de silêncio que permeia as vítimas e, sem dúvida, os profissionais que atuam no eixo da atenção e enfrentamento.

Neste artigo, buscamos compreender como o silêncio se apresenta como um dispositivo de poder. Para isto, contamos com o depoimento de profissionais que atuam

¹Saffioti pontua uma distinção entre violência doméstica e a violência intrafamiliar. Para esta autora a violência doméstica ocorre e instala-se entre pessoas que não possuem vínculos de consanguinidade e afetiva, diferentemente da violência familiar cujo requisito primordial é a consanguinidade e afetividade entre o agressor e a vítima. Porém, o que existe de comum entre as duas modalidades de violência é o fato de a violência ser perpetrada no espaço doméstico.

no atendimento direto às vítimas e também no de uma vítima já maior de idade que nos concedeu entrevista. A pesquisa encontra-se em processo de finalização e todos os dados apresentados são parciais.

1 – O SEGREDO É REVELADO: a família diante do segredo e o segredo como dispositivo de poder

Nosso estudo centrou-se na análise de uma estrutura social que teve como suporte inicial a base patriarcal, delimitando as diferenças entre homens e mulheres. Sendo assim, retomar o conceito de gênero é necessário para avaliar como este tipo específico de violência – o abuso sexual intrafamiliar – se estruturou e se perpetua no cenário nordestino.

O gênero enquanto construção social “constitui-se como o resultado de um processo (...) mediante o qual se adjudicam simbolicamente expectativas, valões, atributos comportamentais e de papéis (ou de representações) que cada cultura atribui aos seus homens e mulheres” (Sousa, 2014). A violência contra a mulher, independente de sua fase geracional, condiciona-se pelo próprio fato de sua condição de gênero. Sendo assim, a lógica patriarcal, na medida que coloca a mulher em condição de inferioridade social e política diante do patriarca, possibilita a criação de leis simbólicas ou reais que dão direito a este sobre as mesmas e sobre seus corpos.

A posição hegemônica do homem no âmbito da organização patriarcal garante a continuidade dessas expectativas, na família ou fora dela, e se faz impor a todo custo, frequentemente com recurso à violência. Esta não é, apenas, manifestação de agressividade do ambiente social ou físico, nem das tensões próprias das relações conjugais, nem de fatores ocasionais como o consumo de álcool ou drogas, ou outros como o desemprego ou a pobreza, tal como socialmente se dissemina como fatores indutores, mas o meio de valor relevante para garantir, os diversos cânones de relação, o domínio por parte do homem. (Sousa, 2014, p.44)

A vulnerabilidade das mulheres, no âmbito familiar sob a lógica patriarcal, não se sustenta em condicionamentos pessoais, nem jurídicos, mas condicionantes sociais que definem a mulher em situação de subordinação ao varão. No caso do abuso sexual intrafamiliar, a menina é tomada na hierarquia familiar como a presa mais fácil e na

qual o poder de sedução e manipulação será mais exercido. Então, é possível compreender o silenciamento ou mudez diante do ato praticado pelo pai, pois foram internalizadas normas culturais que o definem com poderes sobre todos os demais membros da família.

É possível verificar nos depoimentos que há, na família, uma dinâmica de violência que se sucede entre os vários membros da casa (mãe, filha, filhos). O limite apresentado pelos familiares diante das violações é o ponto de partida para a revelação do abuso sexual.

Foi um conflito de... a questão de agressão física que a mãe, a genitora das crianças sofria constantemente e através... Ela era vítima de várias agressões físicas, psicológicas de humilhações, todos eles, sendo que a figura atingida na relação nessa questão física era a esposa. Então ela fazia Boletim, registrava queixa de violência, depois retirava. Tem toda uma questão cultural, questão pessoal mesmo, sendo que em uma dessas vezes onde ela sentiu que era o limite, esgotou a possibilidade de continuar, ela registrou a queixa, foi até a delegacia fazer e na delegacia a menina num determinado momento sentiu-se segura sabendo que a mãe estava decidida a separar-se do pai, a não mais conviver na mesma casa, foi a partir daí que isso veio à tona, tudo veio à tona da atrocidade que existia na situação. Aí é onde essa menina relatava todo o abuso que vinha sofrendo silenciosamente desse pai, sem que a mãe em nenhum momento percebesse. Mas a menina relatou na própria delegacia. Se sentiu segura no momento em que a mãe declarava contra o pai, falava sobre o pai e dizendo não mais conviver com ele, não mais dividir o mesmo espaço. Então a menina sentiu-se segura pra falar. (Adriana – psicóloga)

Num dos depoimentos, pudemos ver que a não revelação do abuso tem como justificativa amenizar o sofrimento da mãe, uma vez que esta vem de uma relação também violenta com o abusador.

Era um... me sentia mal né! Chorava também. E ela... e pelo fato de minha mãe já ter sofrido muito também. Ela sofreu muito com ele não só por essa questão, mas outras questões que ele traía muito ela e maltratava ela. Não, não, violência doméstica não. Verbal muita. Doméstica assim dele agredir ela não, só verbalmente. Eu fiquei... algumas vezes. E até assim, um tempo atrás eu ainda tinha esse sentimento. Mas hoje eu não tenho mais não. Eu acho que ela foi tão vítima quanto eu dessa situação todinha, sabe?, (Soraia, 28 anos)

Como aludiu Bourdieu (2002), a divisão social entre os sexos, construída no contexto social, conta uma dada afirmação e legitimidade, inclinando-se para expressões de naturalidade, socialmente construída.

Constituem-se, assim, padrões culturais tão assimilados que tendem a se normalizarem, como modelos de conduta. Daí que o problema dos maus-tratos permaneça na privacidade, no silêncio do segredo, em um tabu que não deve sair do âmbito doméstico, e que o próprio grupo deve resolver sem a intervenção de terceiros, estranhos ao conflito, fomentando-se, dessa forma, a construção de um dos maiores obstáculos à persecução da violência de gênero, persistindo, ainda hoje, coo delito invisível. (Sousa, 2014, p. 46)

Nos casos de abuso sexual, esse pacto de silêncio, dada a dificuldade de verbalização da vítima, é quebrado pela mediação de um terceiro que, na função de denunciado, liberta a vítima de seu cativeiro simbólico.

Geralmente é a mãe ou a avó. Às vezes tem crianças que são criadas com as avós. Também tem um ponto bem crucial, eu já atendi um caso que a mãe ela negava, mas a avó não. Então assim, a avó foi um ponto bem crucial para o desenrolar do processo. Então geralmente são os avós e em alguns casos as mães também. Nem todas mães negam não, tem umas que realmente vão à frente.

(...)

Teve um caso que me chamou muito atenção, inclusive se tratava de uma família de uma violação. O abuso sexual foi com uma filha, causada pelo próprio genitor, foi pelo próprio pai o causador do... sendo que a família era composta por três irmãos, três filhos, eram três filhos. Inclusive essa adolescente ela vinha, ela sofria abuso durante um tempo, foi abusada em criança ainda. E quando foi... à medida que foi crescendo foi se tornando adolescente que o indício maior é quando se torna adolescente a criança. É o abuso silencioso, é velado porque a criança tem toda uma questão de medo – não é? De falar. E na fase da adolescência quando a menina resolveu abrir-se, falar sobre o que aconteceu chocou por conta de que havia... o pai era uma figura machista extremamente autoritário, moralista, então assim, acima de qualquer suspeita em relação àquela atrocidade que vinha acontecendo dentro daquele âmbito familiar.(Adriana – Assistente Social)

A participação deste terceiro como mediador no processo de denúncia favorece uma retomada no processo de crescimento desta vítima. Saber que pode contar com alguém, saber que pode partilhar de um segredo que a condena, saber ser possível

libertar-se, todos esses saberes são pontos cruciais no enfrentamento da violência intrafamiliar.

É aquela menina que vem sendo abusada pelo pai ou pelo padrasto e que em um belo momento de sua vida contou a um professor na escola. Criou coragem e contou ao professor e o professor denunciou. Geralmente elas são menores e o professor denunciou ao Conselho Tutelar e ela nos procura com ele e, às vezes, inclusive até com o delegado, já com o pai preso. Porque a coisa se torna tão grave nessa situação e às vezes até grávida mesmo ela vem ao Instituto. Mas houve um período de silêncio muito antes, que geralmente esses abusos de padrasto, de pai geralmente eles ocorrem durante um bom tempo, um ano, seis meses, dois anos. Tem casos aqui até de cinco anos que vem ocorrendo o abuso e elas nos procuram na hora que ocorre uma coisa mais grave, no caso, uma gravidez. É se existe esse caso do silêncio. Mas eu não sei dizer se tem a estatística disso, não sei te dar. (Dr. Wilson – Médico)

Quando a menina não encontra respaldo em um terceiro que faça a denúncia, ela fala. De acordo com o nível de amadurecimento da vítima e da relação que estabelece com os parentes, ela se fortalece e fala. E quebra esse segredo que apenas ela carregava.

Eu falei com a minha mãe eu lembro que eu tava... que eu era assim muito criança, né? Eu lembro que eu tava indo pra escola, ela tava indo me deixar na escola e eu falei, relatei pra ela dentro do ônibus. Nesse dia eu até nem assisti aula. Aí falei pra ela que ele tava fazendo isso. E ela... eu não sei o que foi que ela conversou com ele, o que eles... Mas ele... ela continuou casada com ele. E eu fiquei sofrendo esses abusos até mais ou menos essa idade, que também aí nessa idade eu sabia já... quando eu tava chegando nos 11, 12 anos que eu já tava ficando já adolescente, né, eu já podia dizer: “Não! Saia daqui!”, e pronto. Aí parou. Dessa época pra frente não teve mais. (Soraia, 28 anos)

Porém, a revelação nem sempre é suprida de uma atenção favorável ou de uma atuação imediata. E quando isto acontece, a vítima se vê presa na rede incestuosa. Isto aconteceu com Soraia.

Ela... não foi bem um apoio. Eu acho que o maior apoio seria ela ter me tirado de perto dele, tirado ele de dentro de casa... não teve... não sei. Ter me afastado dele. Mas ela não teve... não sei, não teve força ou não sei o porquê, até hoje ela não fez isso. Não sei se também pela religião da gente, ela acreditava no poder do... que ele... que ele

pudesse se arrepender, que Deus pudesse curá-lo, algo do tipo.
(Soraia, 28 anos)

Destacamos que, num quadro acima, a vítima entra em processo de adaptação ao abuso, criando estratégias para suportá-lo, visto que este tipo de violência não é por nosso estudo compreendido como consentimento.

Através da inversão provocada pela ideologia de gênero e de violências factuais nos campos emocional, físico e sexual, a mulher aparece como consentindo com sua subordinação, enquanto categoria social, a uma outra categoria social constituída pelos homens. O problema, portanto, não se põe ao nível do indivíduo, mas de toda uma categoria de gênero. O consentimento não representa senão a aparência do fenômeno, na medida em que a consciência das dominadas é distinta da consciência dos dominantes. Esta assimetria não autoriza nenhum cientista a falar em consentimento das mulheres com sua dominação pelos homens. As duas categorias de gênero falam a partir de posições hierárquicas e antagônicas, ao passo que o conceito de consentimento presume que os co-partícipes falem a partir da mesma posição ou de posições iguais. Portadoras de uma consciência de dominadas, as mulheres não possuem conhecimento para decidir: elas cedem diante de ameaças ou de violências concretas. (Saffioti, 1994 pp.445-446 apud Sousa, 2014, p. 72)

A compreensão da categoria de gênero e do patriarcado vem colaborar para a explicitação das expressões de violência intrafamiliar na modalidade sexual pelas vítimas aqui abordadas. Quando questionado aos profissionais sobre o que alimenta este poder do homem sobre as mulheres, as respostas foram unânimes quanto ao patriarcado.

– Essa é a figura autoritária né? A que impõe mais, de certa forma mais medo. É igual a questão da voz autoritária a criança se inibe mais, talvez isso faça também a criança baixar mais a cabeça, que depende de como a pessoa aborda a criança. (Carmem – psicóloga)

– Ao pátrio poder, era gente de sítio do interior da Paraíba, embora que seja muito perto daqui de uma cidade muito próxima, mas era gente de sítio onde o poder do pai ainda se impõe ainda como se fosse: se você falar você morre. E as filhas – não era só uma, eram três filhas – e ele abusava das três filhas. E nós não temos, nós não sabemos o que foi que ocorreu depois. Nós não temos como acompanhar esses casos, porque nós trabalhamos na área médica. A área policial e jurídica já compete a rede de assistência, não compete a nós. (Dr. Wilson – médico)

(...)

Ah, chegou num ponto certo! Acredito que sim, o machismo, o machismo impera de uma forma muito grande em certas populações no nordeste e no centro oeste do Brasil, impera de uma forma muito gritante. Talvez isso seja uma das causas, porque machismo é

psicopatia também. Olhe todo exagero, todo radical é burro. Não existe radicalismo inteligente. Todo radicalismo, machismo, feminismo. Eu acredito no feminismo na bandeira de luta e não acredito no feminismo que joga pedra. Feminismo é uma coisa bonita, é quem está salvando essas meninas que são vítimas de estupro. Graças a Deus elas existem, elas lutam, elas são inteligentes. O machismo não, o machismo não é inteligente, o machismo é burro. Radicaliza isso de uma forma de chegar a beirar psicopatia mesmo. Ora, o que “é isso?” Você não é dono de ninguém não. Olhe, se você me trair eu meto bala... Ora, tenha paciência, isso é doença: se você mete bala... hoje mesmo já matou uma agora na entrada de Sapé uma foi morta: tiro e faca. Não sei se foi droga, eu não sei se foi questão de crime passionai. Mas matam-se mulheres aqui na Paraíba assim como se fosse nada. Isso é machismo, doença. (...) (Dr. Wilson – Médico)

Então, compreender essa assimetria de poder instituída no espaço doméstico, reforçando a figura do pai, patriarca, poderoso como único dotado de capacidade de decidir pela vida ou morte (real ou simbólica) se faz necessário para ter presente a dificuldade das vítimas e familiares em enfrentar toda uma construção social milenar.

Assim, algumas reações dos familiares, diante do abusos revelados, oscilaram entre choque, impotência, surpresa com a quebra do ideário de pai protetor, indignação e rivalidade.

Sempre elas demonstram assim muita vergonha por aquilo e também revolta. É vergonha e revolta e em alguns casos culpa. Ela se sente culpada por aquilo. Às vezes ela acha que a violação aconteceu por culpa dela porque não estava ali presente quando era para estar, porque trabalha ou porque confiou demais, quando não... Geralmente esse sentimento é mais quando é... São companheiros que não são os pais da criança, não é o pai da criança. Mas aí ela se sente culpada “se eu não estivesse trabalhando isso não teria acontecido, eu teria protegido mais minha filha”. Entendeu? (Helena – psicóloga)

A revolta de uma ex-vítima quando descobriu que seu pai também abusara da enteada:

Eu fiquei revoltada, que eu queria que ela reagisse de alguma forma [referindo-se à esposa do pai]. Nessa época eu queria que ele fosse preso. Porque até então eu achei que ele tivesse parado com isso. E eu acreditava que todo ser humano merece uma segunda chance, se arrepender, ter uma segunda chance. Mas... Na época, eu queria que ela denunciasse ele, mas ela não fez. Também por vergonha, eu acredito, com vergonha mesmo de se expor. (Suzicleide, 28 anos)

Num dos relatos, a atitude do abusador, diante da revelação, não só aprisiona a vítima a um sentimento de culpa, mas estende esse sentimento para a mãe, quando o mesmo revela a possibilidade de suicídio.

Eu não escutei a conversa, mas ele não negou. Inclusive ele escreveu até uma carta pra ela dizendo que ia se suicidar, que ia se matar. Eu lembro disso. Foram coisas de... quando... eu era criança, eu não lembro, tem muita coisa que eu não... eu lembro de algumas coisas. Eu lembro que ele escreveu uma carta dizendo que ia embora e que ia se suicidar. E eu acho que justamente foi isso que fez ela não se separar dele. Mas ele fala em suicídio. (Soraia – 28 anos)

E sobre a mãe, recai a pior sensação de culpa. O questionamento sobre o não cuidado com os filhos, a não percepção da violência ou negação diante do fato trazem o sentimento de culpa.

Sempre elas demonstram assim muita vergonha por aquilo e também revolta. É vergonha e revolta e em alguns casos culpa. Ela se sente culpada por aquilo. Às vezes ela acha que a violação aconteceu por culpa dela porque não estava ali presente quando era para estar, porque trabalha ou porque confiou demais, quando não... Geralmente esse sentimento é mais quando é... São companheiros que não são os pais da criança, não é o pai da criança. Mas aí ela se sente culpada “se eu não estivesse trabalhando isso não teria acontecido, eu teria protegido mais minha filha”. Entendeu? (Helena – psicóloga)

Na realização da pesquisa, um fio condutor de todo o processo esteve presente e a atenção às falas para que pudéssemos compreender se o silêncio das vítimas e a estrutura desse silêncio impetrado pelo abusado configuraria um dispositivo de poder utilizada pelo violador para mantê-lo sobre as vítimas. Na escuta dos relatos de profissionais e ex-vítima, pudemos identificar a construção desse poder. Assim, para nos aproximarmos do silêncio, na condição de dispositivo de poder, nos ancoramos nos estudos de Foucault (2005) e na sua visão de poder.

dizendo poder, não quero significar “o Poder”, como um conjunto de instituições e aparelhos garantidores de sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma da regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercido por um elemento ou grupo sobre o outro e cujo efeito, por derivações sucessivas, atravessam o corpo social inteiro. A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; essas são apenas, e antes de mais nada suas formas terminais. (...) o poder não é uma

instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada.” (Foucault, 2005, pp.88-89)

Assim, quando perguntamos se o silêncio representaria um dispositivo de poder pudemos nos deparar com as seguintes leituras por parte dos envolvidos na pesquisa:

Sim. Sim porque por trás desse pacto a gente sabe o que tem as ameaças, tem o abuso do poder realmente. Porque a criança ela vai se sentir inferior, fragilizada diante desse abusador. Então eu acredito que sim.

Eu acredito que sim. Acredito que sim, porque esse abusador ele não vai usar desse poder que ele está naquele momento inconsciente não, ele sabe. Ele sabe que a criança é fragilizada, ele sabe que ele está realmente por questões de porte, de estrutura física, de saber que realmente ele está comandando ali naquele momento. Entendeu? (Helena – psicóloga)

Esse dispositivo de poder pode ser destituído com a denúncia. Assim, o abusador não mais mantendo sua vítima sob a dinâmica abusiva secreta, faz com que ela se veja sob os olhares de técnicos e da justiça.

Também. Porque a partir do momento que alguém falar ele não vai mais ter acesso a explorar sexualmente a criança, o filho, a ter acesso ao corpo do filho, se eles falarem? Ele vai ficar coagido, alguém vai intervir. Então acho que é uma tática também para ele ter mais tempo, ficar tranquilo para cometer o abuso. Agora, é preciso que ninguém fale e aí se torna um elo da família, uma coisa obscura que a família tem, vamos dizer assim, como se fosse um pacto familiar que ele usa (...) (Laura – AS)

Porém, um dos depoimentos nos deixou bastante surpresas, quando uma das técnicas nos trouxe a possibilidade de o silenciar não ser exercido apenas como poder, mas proteção para o abusador.

Além de poder eu diria que de proteção também, ele se sente protegido. À medida que eu inibo a minha vítima pra não falar, eu também estou protegida, me colocando na condição de abusador nesse momento. Então o silêncio eu acho que deve ser a arma mais poderosa no sentido de proteção do abusador. (Mazé – educadora)

Quando perguntado às vítimas se o silêncio estabelecido proporcionou algum tipo de poder ao abusador, as respostas foram diretas, revelando que este se enquadra como um dispositivo de poder na acepção de Foucault.

Eu acredito que sim. Porque foi como se ele tivesse dado um tempo assim, ele deu um tempo “todo mundo já esqueceu. Ela já esqueceu, perdoou” – minha mãe no caso – já esqueceu, e aí voltou a fazer novamente. Na minha cabeça ali naquele momento quando ele tava ali perto de mim, eu só ficava pensando que aquilo ali vai acabar, vai acabar, vai acabar e ele vai embora daqui, pronto.(Soraia, 28 anos)

CONCLUSÃO

Ainda, como estudo preliminar, podemos inferir que as estratégias utilizadas pelo abusador, como a intimidação, a violência física ou psíquica, a subtração da vítima de seu contexto de sujeito, por um lado, e por outro, a culpabilização, que ocorre por parte da vítima, em conviver com sentimentos contraditórios, na relação entre o pai referência e o pai violento, favorece o que denominamos de construção do pacto do silêncio.

As estratégias utilizadas pelo abusador conferem-lhe, como pontua Bourdieu (2002), condições privilegiadas de exercer seu poder e dele tirar toda e qualquer satisfação. A partir da lógica e combinação de uma relação sexual em que o prazer está associado à violência, à destituição do outro enquanto sujeito e a sua colocação na condição de objeto e uso de quem domina.

Neste sentido, a combinação de fatores, por parte do abusador, que lança mão de seu poder econômico, social, patriarcal e de gênero, e a convulsão que se estabelece na vítima a fazem colocar-se numa situação de adaptação à violência, entrando num jogo de cumplicidade com o violador e de partilha de um segredo de família que não deve ser revelado – o incesto. A não revelação fortalece a dinâmica do abuso e reproduz o poder do abusador na teia emaranhada do pacto de silêncio.

Neste sentido, a participação de um terceiro elemento (o profissional) pode aparecer como meio de libertação dessa vítima, visto que a mesma, embora aprisionada no desejo do outro, não foi totalmente destituída de sua capacidade de empoderamento, contudo, faz-se necessário que tal empoderamento encontre respaldo em pessoas e instituições que percebem o abuso como violação de direitos e destituído de qualquer caráter cultural.

REFERÊNCIAS

Bourdieu, P.(2002) *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Foucault, M. (2005)*História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.

Guerra, V. N. de A. (2008) *Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada* 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008

Saffioti, H. (1994) Violência de Gênero no Brasil atual. *Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, N° especial/2º semestre/94.

Souza, T. L. de. (2014) *O pacto de segredo: gênero e violência entre homens e mulheres a palavra é de prata e silêncio é de outro*. Curitiba: Primas.